

25 DE ABRIL – A REVOLUÇÃO QUE PROMETEU ELEIÇÕES

Revolução é uma ideia que encontrou as suas baionetas.

Napoleão Bonaparte

O Programa de caserna e as expectativas

Nos textos de história que abordam os antecedentes do 25 de Abril, tem-se dado pouco relevo à circunstância de o Programa do MFA ser desconhecido dos capitães que arrancaram para a operação de derrube do regime. De facto, o derradeiro documento do MOFA (*Movimento de Oficiais das Forças Armadas*, designação que antecedeu a mais abrangente de *Movimento das Forças Armadas*) que teve distribuição geral foi aquele que foi apresentado e assinado na reunião de Cascais, em 5 de Março de 1974. Todas as vicissitudes por que passou a elaboração do Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) ficaram, unicamente, no conhecimento do grupo restrito de oficiais integrantes da Comissão Coordenadora.

Assim sendo, é legítimo afirmar que as tropas revoltadas na noite de 24 de Abril não estavam imbuídas de um ideal político comum? A resposta só pode ser negativa. Nas conversas de caserna, era bastante claro que:

- O MFA, com as tropas revoltadas, executaria uma operação militar, a que é usual dar a denominação de GOLPE DE ESTADO, para pôr fim ao regime do Estado Novo;
- O MFA garantiria o restabelecimento das LIBERDADES comuns nos países democráticos;
- O MFA colaboraria com um GOVERNO PROVISÓRIO na obtenção da PAZ nos três Teatros de Operações africanos;
- O MFA garantiria a realização de ELEIÇÕES LIVRES dentro de um prazo razoavelmente curto.

Este “Programa”, constituindo uma ruptura com um regime ditatorial e materializando a vontade de pôr fim a uma guerra de mais de 13 anos, iria provocar um forte abalo político e os capitães não o desconheciam. Todavia, se considerarmos a ditadura como anomalia e a democracia como normalidade, tratava-se, tão-somente, do regresso à normalidade. Talvez por essa razão, a sabedoria de Melo Antunes tenha expresso a ideia de que “a maioria dos oficiais participou num golpe militar, num pronunciamento militar, sem saber que estava a desencadear uma revolução”.¹ Mas o mesmo Melo Antunes confirmaria o essencial do “Programa de Caserna” quando sublinhou que os capitães “tinham a ideia de que se tratava de derrubar o regime, implantar um regime – que isto fique bem claro! – de tipo ocidental, para fazer a descolonização e desenvolver o país”.²

Fazer a paz e repor um regime democrático era, naquelas circunstâncias, um programa de difícil execução, para o qual se requeria o grau de disciplina próprio das operações militares mais complexas.

A inexperiência da generalidade dos portugueses, impedidos de exercer livremente a actividade política, reflectia-se de forma ainda mais aguda nas fileiras do MFA. Assim, não seria de esperar que jovens oficiais – alguns com menos de trinta anos, mas já com a memória dos apelos com que a oposição ao regime sublinhava a necessidade de eleições livres – arrancassem para o acto

¹ ANTUNES, E. Melo, *A Descolonização portuguesa: mitos e realidades*, In “História de Portugal” (Dir. Prof. João Medina), Vol. XIV, p. 182.

² AVILLEZ, M.^a João, *Do Fundo da Revolução*, p. 14.

libertador a imaginar que pudesse haver algo eventualmente “AINDA MELHOR” do que ELEIÇÕES.

É evidente, como sublinha Melo Antunes, que a maioria estava longe de saber que ia desencadear uma revolução. Mas também será legítimo acrescentar que, se a essa mesma maioria fosse dado como certo que se seguiria uma REVOLUÇÃO, a reacção seria porventura a renúncia ao acto libertador.

Se recuarmos até às discussões nas reuniões conspirativas do final de 1973 e início de 1974, facilmente recordaremos como poucos oficiais se atreviam a pronunciar a palavra “democracia” – quanto mais socialismo ou revolução. E, do pouco que os oficiais conjurados sabiam de política, o termo social-democracia possuía, na Europa, uma clara conotação de esquerda democrática – não o sentido reaccionário que a revolução se encarregaria de lhe dar.

Era essa ingenuidade, plena de optimismo, que constituía o cimento agregador de umas escassas centenas de oficiais de baixa/média patente, que disponibilizavam a sua prévia intimidade com a morte como mais-valia para levar por diante a “insensatez” da ruptura. Mesmo sem possuírem, na sua esmagadora maioria, o tipo de formação política que os jovens de então adquiriam no meio universitário, os oficiais do MFA estavam a par da situação política internacional e sabiam que as censuras à ditadura que se expressavam nos países democráticos – particularmente nos aliados da OTAN – e até na Santa Sé, só poderiam prenunciar um grande apoio e uma enorme simpatia perante o derrube do regime. Daqui que houvesse em todos os capitães a certeza de que o acto libertador traria a todo o povo português uma grande onda de ESPERANÇA, onde não haveria lugar para qualquer política causadora de MEDO. A Libertação proporcionaria, então, sem qualquer dúvida, *esse dia inicial, inteiro e limpo onde, nas palavras de Sophia, emergimos da noite e do silêncio.*

A crise do governo chefiado por Palma Carlos

A partir de 14 de Junho de 1974, todas as conversações com os Movimentos de Libertação tinham caído num impasse e ficado suspensas. Dada a extrema urgência que o assunto requeria, a parte do país que se preocupava seriamente com a questão ultramarina começava a interrogar-se sobre a bondade das soluções preconizadas pelas novas autoridades. Simultaneamente, a sociedade portuguesa debatia-se com uma onda de reivindicações salariais, que, em grande parte, conduziam a despedimentos e encerramento de fábricas. Sem esquecer que o mundo se encontrava em plena crise económica internacional. A situação nacional requeria medidas urgentes, não permitidas pelos limitados poderes concedidos ao Governo Provisório.

Neste contexto, o primeiro-ministro Palma Carlos decidiu apresentar ao Conselho de Estado, a 8 de Julho de 1974, uma proposta de alteração do cenário constitucional, que permitisse **ganhar tempo** relativamente às disposições iniciais do programa do MFA. Recorde-se que as mesmas, apontando para eleições constituintes em Março de 1975 e para uma Constituição aprovada na Primavera de 1976, permitiriam visualizar, numa perspectiva optimista, a existência de Órgãos de Soberania legítimos lá para o final de 1976 ou início de 1977.

Perante as dificuldades e dúvidas assim descritas, Palma Carlos, com o evidente apoio de Spínola, propunha um referendo incidindo sobre uma Constituição Provisória – **previamente aprovada pelo Conselho de Estado** – e a eleição simultânea do Presidente da República. Este acto eleitoral deveria ocorrer até 31 de Outubro de 1974. Em consequência deste novo cenário constitucional, as eleições para a Assembleia Constituinte ficavam diferidas por um prazo que poderia ir até 30 de Novembro de 1976.

Como quer que seja, o Conselho de Estado haveria de rejeitar, por unanimidade, o Projecto de Lei Constitucional, limitando-se a aprovar legislação que reforçava os poderes do primeiro-ministro. Segundo o próprio Spínola, «prevalecera o argumento da “legalidade revolucionária” e o “do respeito pela letra do Programa do MFA”, invocado pelos respectivos representantes. Nessa altura, mesmo os Conselheiros Profs. Isabel Magalhães Colaço e Freitas do Amaral, que, na prática, desempenhavam as funções de juristas do Conselho de Estado, aderiram a esta tese».³

³ SPÍNOLA, António de, *País sem rumo*, p. 168.

Todavia, a própria História se encarrega de proporcionar os ensinamentos que podem ser úteis à actividade dos que fazem política. Quando Henry Kissinger afirma que «nenhum dos dirigentes que se deixou arrastar para a guerra, em Agosto de 1914, o teria permitido, se pudesse antever o mundo de 1918»⁴, está a dar-nos a exacta medida do que poderíamos dizer desta decisão do Conselho de Estado – se pudessem antever o Portugal de 1975... De facto, a proposta de Palma Carlos era toda ela baseada em actos eleitorais, pelo que teria sempre a legitimidade que decorre da vontade das maiorias. Mas a argumentação que então prevaleceu – o respeito pela “legalidade revolucionária” e pela “letra do Programa do MFA” – seria letra morta quando, sobretudo depois do ‘28 de Setembro’, e, ainda mais, depois do ‘11 de Março’, a dinâmica de uma imprevista ‘revolução socialista’ enterrou sem remissão a asserção que servira para obstaculizar a ‘travagem’ proposta por Palma Carlos.

A ideia de Revolução

Em Outubro de 1974, o respeito pela “legalidade revolucionária” e pela “letra do Programa do MFA” deixou de ter a importância que tivera em Julho. Por essa altura, a central ideológica em que se constituía a recém-criada 5.ª Divisão do EMGFA, no n.º 3 do boletim *Movimento*, explicava, sem direito a debate, que...

...o Programa do MFA é um programa político que se propõe estabelecer os fundamentos que possibilitam a reestruturação da sociedade portuguesa, a partir do estado em que a deixou o regime fascista; e, nessas condições, é um programa revolucionário.

Quando se reconheceu que esta via revolucionária era a exigida pela situação de descalabro e injustiça social em que se caíra, admitiu-se implicitamente que existiam problemas de fundo que não se resolveriam pelo recurso à velha receita da burguesia reformista liberal de “mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma”.

A introdução da expressão “burguesia reformista liberal”, em tom de censura, foi imediatamente entendida como contraditória com a ideia de uma democracia semelhante à existente nos países da Europa Ocidental. Pouco tempo volvido, surgiria a ideia de uma Aliança Povo-MFA, não prevista no Programa do MFA, e que viria a ter o entusiástico apoio de alguns partidos de esquerda, nomeadamente do PCP e do MDP/CDE.

Em 9 de Janeiro, num artigo não-assinado, de conteúdo fortemente estratégico e doutrinário, publicado no *Avante!*, o secretário-geral do PCP, Álvaro Cunhal, viria explicar as razões pelas quais a complementaridade dessa aliança lhe parecia imprescindível:

A dinâmica do processo da revolução democrática portuguesa assenta em duas componentes: o movimento popular e o Movimento das Forças Armadas. São duas componentes complementares e inseparáveis. O movimento popular sem o Movimento das Forças Armadas não estaria em condições não só de fazer progredir, como mesmo de assegurar a sobrevivência da democracia. O Movimento das Forças Armadas, sem o movimento popular, poderia talvez deter o poder político, mas jamais construir uma sociedade democrática.⁵

O MFA seria, assim, o substituto adequado para a superação de um contratempo histórico. A revolução, como diria Napoleão, não prescindia de encontrar as baionetas que apoiariam a sua vanguarda. Ao atribuir importância decisiva ao vector militar, Cunhal estava correcto, mas falhava estrondosamente na previsão do lado da “frente de combate” onde se posicionariam os meios mais fortes, e, até, a maioria dos “capitães” que haviam derrubado a ditadura – e que, vendo bem, nem eram assim tantos, quando comparados com a totalidade dos oficiais do QP.

⁴ KISSINGER, Henry, *A Ordem Mundial – Reflexões sobre o Carácter das Nações e o Curso da História*, p. 101.

⁵ CUNHAL, Álvaro, *Obras Escolhidas V – 1974-1975*, p. 258.

Ainda no mesmo artigo do *Avante!*, o partido assumia com extrema crueza a sua visão do futuro regime político de Portugal:

Quanto à Constituinte, tudo se encaminha para que aí estejam somente representados os partidos. Se assim for, a Constituinte não poderá considerar-se espelho fiel das forças motoras do processo revolucionário, designadamente da aliança Povo-Forças Armadas.

Este é um problema real que necessita de solução. Segundo o PCP, seria um absurdo pensar que a nova Constituição poderá ser elaborada e aprovada sem que o MFA tenha uma palavra a dizer acerca da estrutura do novo Estado português. [...] Esta apreciação não se limita porém só à elaboração da Constituição. Respeita também ao conteúdo da própria Constituição. O PCP defende firmemente as liberdades democráticas. Considera essencial que elas caracterizem o novo regime a instaurar. Defende a liberdade de constituição e actividade dos partidos políticos. **Mas isto não significa que o sistema venha a ser a cópia das democracias parlamentares de tipo tradicional.**⁶

Ora, sendo a instauração dessa democracia parlamentar de tipo tradicional um claro objectivo do Movimento dos Capitães, era natural que a solução preconizada pelo PCP tivesse de enfrentar sérios obstáculos. Já para não falar na oposição que os militares não envolvidos no golpe de 25 de Abril e toda a massa mais conservadora da população não deixariam de fazer. Cunhal, que, em Agosto de 1975⁷, se iria queixar do “sectarismo da esquerda militar” e da deficiente avaliação da “correlação de forças”, fazia aqui um notório erro de cálculo, entregando valiosos argumentos de campanha à contra-revolução.

Em 25 de Abril de 1975, conforme prometido pelo MFA, realizam-se em todo o país as eleições para a Assembleia Constituinte. Sendo as primeiras eleições livres desde o tempo da I República, os cidadãos portugueses manifestaram a sua intensa adesão não só pela afluência maciça às assembleias de voto – 5.711.829 dos 6.231.372 inscritos, o que corresponde a 91,66% – como fizeram questão de formar longas filas ainda antes da hora da abertura das mesmas. Com toda a ORDEM, a população enviava uma mensagem de apego à democracia representativa, a qual só por cegueira política podia ter uma leitura de compatibilização com um processo revolucionário.

Acresce que os resultados também deviam merecer, por parte dos mais entusiastas do processo revolucionário, uma leitura prudente, sobretudo quanto à disponibilidade dos portugueses para se dissociarem da tal “democracia burguesa” que tanto vinham criticando. De facto, o PS foi o partido mais votado (38%), seguido do PPD (26,4%), PCP (12,5%), CDS (7,6%), MDP/CDE (4%) e UDP (0,7%), todos com representação parlamentar. Habitados a um domínio avassalador da RUA, os partidos à esquerda do PS ficavam a saber que não agregavam mais do que um quinto das preferências dos portugueses. A preocupação com a “correlação de forças” – que o líder do PCP, Álvaro Cunhal, iria manifestar em Agosto desse ano – não influenciaria os acontecimentos dos meses imediatamente seguintes, parecendo menosprezar a circunstância do resultado das eleições sugerir uma travagem da revolução. Assim, sucedeu justamente o oposto.

Apesar dos diminutos resultados eleitorais obtidos pelas forças de pendor revolucionário, a sua influência no seio do MFA e o peso da figura de Vasco Gonçalves possibilitaram a aprovação, na Assembleia do MFA de 8 de Julho, do Documento-Guia da Aliança Povo-MFA, portador de um significado político que colidia frontalmente com o propósito de obter uma Lei Fundamental através das decisões da Assembleia Constituinte.

Em 9 de Julho, o *Diário de Lisboa* titulava, na sua 1.^a página: **PODER POPULAR definido pela Assembleia do MFA** (que reunira no dia anterior). Tendo em conta que, desde 2 de Junho, se encontrava em funcionamento uma Assembleia Constituinte, eleita por sufrágio directo e universal, era surpreendente o texto que, após o título, aquele quotidiano apresentava:

⁶ *Ibidem*, p. 261. Sublinhado nosso.

⁷ Discurso com que Álvaro Cunhal abriria a reunião de 10 de Agosto de 1975 do Comité Central do PCP.

A consagração do poder popular, traduzindo a aliança Povo-MFA, ficou claramente expressa após cerca de 18 horas de reunião da Assembleia, que aprovou as medidas mais revolucionárias tomadas desde 25 de Abril, conduzindo à destruição do inoperante, caduco aparelho estatal, que até hoje tem constituído o maior entrave ao avanço do processo.

Com o esquema apresentado, o poder popular passa a ser um facto real e uma força determinante do processo revolucionário “fomentando a participação revolucionária das massas, no sentido de criarem e desenvolverem agrupamentos unitários, numa perspectiva de implantação de verdadeiros órgãos do poder popular”.

Tratava-se de um documento muito complexo, cuja compreensão estava ao alcance de muito poucos dos militares que o haviam aprovado – uma manifestação característica dos corpos militares, que, na dúvida, confiam nos seus camaradas e nas suas boas intenções. Mas era, de facto, um projecto cuja aplicação prática poucos estariam aptos a imaginar e que, obviamente, não tinha qualquer relação com o *Movimento dos Capitães* que levava ao derrube da ditadura. Dadas as características do documento – um texto de atributos constitucionais –, era razoável fazer uma comparação com a proposta de travagem da revolução que um ano antes Palma Carlos fizera, incluindo a aprovação por plebiscito de uma Constituição provisória, proposta essa que o Conselho de Estado recusara por, alegadamente, violar o estabelecido no Programa do MFA.

Vasco Gonçalves reconheceria, mais tarde, que...

A prevista “assembleia nacional popular” era um objectivo revolucionário longínquo, que não víamos que fosse incompatível com os trabalhos da presente assembleia [Constituinte]. A aplicação prática do Documento-Guia da Aliança Povo-MFA nem sequer foi considerada durante a vigência do Quinto Governo Provisório, reconhecido que foi por este Governo o erro da sua aprovação.⁸

Mas a Assembleia de 8 de Julho fornecera outro momento de implicações doutrinárias, veiculado por um longo discurso de Vasco Gonçalves cujo conhecimento público demoraria alguns dias a efectuar-se. Assim, só passado o fim-de-semana de 19/20 de Julho – em que os opositores da revolução haviam demonstrado a existência de uma nova versão da “correlação de forças”⁹ –, é que aparece na imprensa a versão completa do “documento de análise política global apresentado pelo primeiro-ministro” na dita assembleia. A intervenção de Vasco Gonçalves, marcadamente ideológica, constitui um momento clarificador da solução que julga adequada para a superação da crise. Assim, depois de fazer uma longa análise dos acontecimentos que, na sua óptica, geraram contradições e a crise da revolução, o primeiro-ministro declararia:

Para que a Revolução se não perca, temos de superar rapidamente estas contradições, o que exige uma discussão ideológica em torno dos seguintes conceitos fundamentais:

- A questão central do socialismo é a questão do Poder. Só a tomada do Poder pelos trabalhadores permite estabelecer uma sociedade socialista. [...]
- A criação de condições para que os trabalhadores acedam progressivamente ao Poder implica a existência de uma vanguarda política capaz de desenvolver uma prática política socialista.
- A constituição da vanguarda política exige uma correcta definição do inimigo na fase actual do processo. Esse inimigo é, única e exclusivamente, o capitalismo e todas as organizações ou elementos isolados que, directa ou indirectamente, o servem. [...]

⁸ CRUZEIRO, M.^a Manuela, *Vasco Gonçalves – Um General na Revolução*, p. 179.

⁹ Manifestações no Porto e em Lisboa, entre as quais a que ficaria conhecida como “da Fonte Luminosa”.

Ao afirmar-se que a questão principal do socialismo é a tomada de Poder pelos trabalhadores, faz-se uma afirmação estritamente baseada na análise lógica da realidade. De facto, a luta de classes não termina com a destituição do Governo burguês, tal como a reprodução das relações sociais burguesas não cessa automaticamente ao nível das empresas e dos diversos aparelhos políticos e ideológicos com a simples estatização dos meios de produção.

Assim, **o estabelecimento das novas relações sociais terá que ser imposto** durante um certo período, o que exige o Poder nas mãos dos trabalhadores, já que seria puramente fantasioso esperar que a burguesia impusesse relações contrárias aos seus interesses.¹⁰

Não é difícil perceber que, se Vasco Gonçalves, ou outro membro destacado da Comissão Coordenadora, tivesse defendido algo de semelhante na reunião de Cascais, em 5 de Março de 1974, o derrube da ditadura ficaria, no imediato, completamente comprometido. Ele próprio haveria de reconhecer, numa entrevista dada em 2002, a impraticabilidade desse projecto vanguardista, afirmando então:

Era uma análise da situação e nele também se discutia o problema das vanguardas. Continha algumas passagens que na altura hesitei se devia ou não ler, mas pensei: alguma vez isto tem de ser dito aos meus camaradas. No entanto, não há dúvida de que, embora o documento fosse aprovado por larguíssima maioria, o certo é que as Forças Armadas, em sentido global, não estavam em condições de assimilar um determinado número de ideias que eu expunha nesse documento, como aquela de que “a criação de condições para que os trabalhadores ascendam progressivamente ao Poder implica a existência de uma vanguarda política, que, por sua vez, exige uma correcta definição do inimigo na fase actual do processo, etc., etc.” Isto tudo era uma coisa muito complicada, que hoje considero ter sido colocada prematuramente.¹¹

O céu daquele dia inicial, inteiro e limpo, cobrira-se, assim, de nuvens ameaçadoras. Foi um acaso feliz que a tempestade que se seguiu nos tenha, ainda assim, permitido emergir, já não da noite e do silêncio, mas de uma ensurdecadora utopia geradora de sombras.

David Martelo – Janeiro de 2020

¹⁰ *Diário de Lisboa* de 21-07-1975, pp. 10-11.

¹¹ CRUZEIRO, M.^a Manuela, *Vasco Gonçalves, Um general na revolução*, p. 179.